



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Atendimento Humanizado "Acolhe Mulher" e dispõe sobre o direito de opção por atendimento realizado por profissionais de saúde do sexo feminino às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede pública municipal de saúde.

De acordo com o Parecer nº 069/2025 opinativo da Procuradora Jurídica Dra Gilmara Navega Pozzati, e os Pareceres das Comissões que nos antecedem, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 23 de setembro de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
MEMBRO